

Conselho: CONSEPE	Processo: Memo. 070/97/COPEVE
Assunto: Edital do Vestibular	
Interessado: Reitoria/COPEVE	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 192/CEN
I - Relatório: <p>Trata o presente processo de proposta de Edital para Vestibular - UNIR/98. Constam do processo:</p> <ul style="list-style-type: none">■ Memorando da COPEVE;■ Proposta de Edital;■ Modelo de Formulário de Inscrição;■ Manual do Candidato.	
II - Análise: <p>Após analisar a proposta de Edital, passamos a fazer as seguintes observações:</p> <p>a) O item 2. (Vagas) deve ser definido pela Plenária, considerando as propostas encaminhadas pela PRAC, as considerações dos Diretores de Núcleo, dos Campi e da Administração Superior, após a leitura dos outros itens do referido Edital.</p> <p>b) Em relação ao item 6 (Programas) temos as seguintes observações a fazer:</p> <ul style="list-style-type: none">■ o Departamento de Ciências Exatas (disciplinas: Matemática, Física, Química e Biologia) informou, verbalmente, através do chefe de Departamento, que manteriam o mesmo programa do ano anterior;■ o Departamento de Geografia atualizou seu programa;■ o Departamento de História atualizou o programa;■ o Departamento de Letras (disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Espanhola) atualizou seus programas. <p>Todos os programas constarão do Manual do Candidato.</p> <p>c) As obras indicadas foram escolhidas pela área de Literatura do Departamento de Letras do Campus de Porto Velho, a saber:</p> <p>Literatura Brasileira:</p> <ol style="list-style-type: none">1. GONZAGA, Tomás Antônio. <i>Marília de Dirceu & Cartas Chilenas</i>. São Paulo; Ática. (Série Bom Livro)2. RODRIGUES, Nelson. <i>O beijo no asfalto</i>. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.3. TUFANO, Douglas (org.) <i>Antologia do conto brasileiro: do Romantismo ao Modernismo</i>. São Paulo: Moderna. <p>Literatura Portuguesa</p> <ol style="list-style-type: none">1. TUFANO, Douglas (org.) <i>De Camões a Pessoa: antologia da poesia portuguesa</i>. São Paulo: Moderna. <p>d) No item 8.4. alterar a redação para: "Cada questão objetiva equivale a 01 (um) acerto e cada questão discursiva equivale 10 (dez) acertos". (totalizando, portanto 100 pontos, 80 nas objetivas e 20 nas discursivas)</p> <p>e) No item 8.5. (peso correspondente ao curso escolhido) solicitamos que os Conselheiros dêem uma olhada para conferir a pontuação (85/total, maior peso para a disciplina afim)</p> <p>f) Alterações no MANUAL DO CANDIDATO: O Manual do Candidato deverá ser adaptado às modificações feitas do Edital do Vestibular/98.</p> <p style="text-align: right;">ev</p>	

Questões discursivas

No que se refere às questões discursivas, deve-se acrescentar, além do que já contém o Edital do Vestibular, as seguintes informações:

- As questões discursivas versarão sobre temas da área específica;
- Na correção será observado:
 - a) domínio de conteúdo;
 - b) organização das idéias;
 - c) adequação vocabular;
 - d) estruturação textual;
 - e) correção gramatical.

• Cada questão discursiva deve ter, um mínimo de 10 linhas e o máximo de 30 linhas.

Obs.: Todas as informações contidas no Manual do Candidato sobre Redação devem ser substituídas pelas informações sobre as questões discursivas.

Línguas

Todo candidato deve fazer opção por uma língua estrangeira no Vestibular.

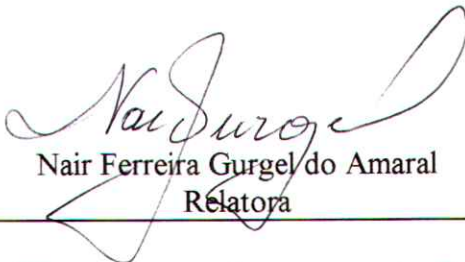
Os candidatos ao Curso de Letras/Inglês deverão optar, obrigatoriamente, por Língua Inglesa;

Os candidatos ao Curso de Letras/Espanhol deverão optar, obrigatoriamente, por Língua Espanhola;

Os candidatos ao Curso de Informática deverão optar, obrigatoriamente, por Língua Inglesa.

III - Parecer do Relator(a):

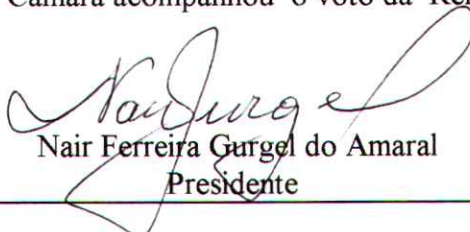
Diante de tudo que foi exposto acima, sou de parecer favorável à aprovação do Edital do Vestibular/98.



Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Relatora

IV - Parecer da Câmara:

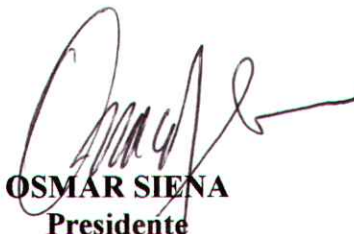
Na reunião do dia 15/08/97, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.



Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 73ª sessão ordinária, de 21 de agosto de 1997, aprovou-se em parte a conclusão da Câmara e na 75ª sessão extraordinária de 07/11/97, deliberou-se acerca do item 2 que trata da oferta de vagas principalmente as dos Campi do Interior, como consta do Edital anexo.



OSMAR SIENNA
Presidente